



Protocolo Originário nº 14.962.039-7

9º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2014  
proveniente do Pregão Eletrônico nº 062/2013  
realizado pelo DEAM/SEAP celebrado entre  
Defensoria Pública do Estado do Paraná e a  
**PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS  
LTDA.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada na Alameda Cabral, 184 - Centro, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, Sr. **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, portador da cédula de identidade inscrito no Registro Geral sob o nº 22.509.742-4/SP, inscrito no CPF/MF nº 251.308.828-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa vencedora do pregão eletrônico nº 062/2013 realizado pela SEAP/DEAM, **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.970.088/0001-25, com sede em Curitiba, situada na Rua Guilherme Ihlenfeldt, nº 788, Tingui, Curitiba-PR, CEP 82.620-035, neste ato representada pela Senhorita **ROBERTA RIBEIRO DE CAMPOS**, CPF nº 049.905.586-18, RG nº 12.286.104 SSP-MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam através do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2014, decorrente do Edital de licitação Pregão Presencial nº 062/2013, SEAP/DEAM, de acordo com a Lei 8666/93 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir: .

**Cláusula Primeira: Do objeto**

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do local da sede da empresa e a inclusão no contrato, a partir do dia 07/05/2018, de 01 (um) posto de serviço de servente de 30h semanais, a ser cumprido na modalidade itinerante.

**Cláusula Segunda:** A sede da empresa **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.970.088/0001-25, é em Curitiba, na Rua Guilherme Ihlenfeldt, nº 788, Tingui, CEP 82.620-035.

**Cláusula Terceira: Dos Locais de Prestação de Serviço**

Os locais atendidos pelo posto de trabalho rotativo são os seguintes:

- I – Núcleo Criminal Santa Cândida, situado na Rua João Máximo Kopp, nº 274, BL2, Santa Cândida, Curitiba;
- II – Casa da Mulher Brasileira, situada na Av. Paraná, nº 870, Cabral, Curitiba;
- III – CIAADI – Vara de adolescentes em conflito com a lei – infância e juventude infracional, situada na Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, 1310 - Capão da Imbuia.

**Parágrafo único:** O calendário dos locais de prestação de serviço será informado pela Defensoria por meio de ofício, podendo ser alterado, de forma fundamentada, respeitado o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.



**Cláusula Quarta: Da adição do quantitativo contratual**

A adição deste posto de serviço importa num aumento mensal de R\$ 2.316,07 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e sete centavos) para totalizar R\$ 76.025,79 (setenta e seis mil, vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), o que corresponde a um acréscimo de 2,5973% sobre o valor mensal atualizado.

**Cláusula Quinta: Do Valor total do Termo**

O valor total do termo será de R\$ 24.953,79 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos).

**Cláusula Sexta: Da Dotação Orçamentária**

As despesas deste termo ocorrerão através da seguinte dotação orçamentária:

As despesas relativas a este contrato correrão a conta de dotação orçamentária 07.01.03.122.43.4008 – Gestão Institucional – Outros Poderes Ministério Público e Defensoria Pública, Elemento de Despesa 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra, natureza da despesa 3.3.90.37.01 – Limpeza e Conservação, fonte 100.

**Cláusula Sétima: Do fundamento legal**

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 65, I, 'b', da Lei nº 8.666/1993.

**Cláusula Oitava: Da ratificação das cláusulas**

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e seus termos de apostila, que permanecem inalteradas e vigentes.

**Cláusula Nona: Da publicação**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 04 de 05 de 2018.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensor Público-Geral do Paraná  
CONTRATANTE

ROBERTA BIBEIRO DE CAMPOS  
PLANSERVICE SERVIÇOS  
TERCEIRIZADOS  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: MARCELO WALTER DE KUMMIN  
RG: 967399678

Nome: Fabiana Nou Rossetto  
RG: 2499656

1308

**NOTA DE EMPENHO**

**Identificação**

N. Documento 18000253 Tipo de Documento OU Data de Emissão 19/04/18  
 Pedido de Origem 18000252 Tipo de Pedido de Origem OR  
 Unidade Contábil 00700 DEFENSORIA PUBLICA  
 Unidade 0701 DEFENSORIA PUBLICA  
 CNPJ Unidade 13.950.733/0001-39  
 Proj/Atividade 4008 GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

**Características**

Recurso Normal Tipo Empenho 3 Global  
 Adiantamento NÃO Diferido  
 Obra NÃO Previsão Pagamento 19/04/18  
 Utilização 4 Despesas que terão uso imediato N. Licitação PE062/13 Mod. de Licitação Isento/Não Aplicável  
 Reserva Saldo N. Contrato 003/2014 Tp. Contrato  
 Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio  
 P.A.D.V. 00 N. SID

**Credor**

Credor 121976 PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE S CNPJ 04.970.088/0001-25  
 Endereço RUA PRESIDENTE RODRIGO OTAVIO 359  
 ALTO DA RUA XV - CURITIBA - PR - AD

CEP 80045395  
 Banco/Agência 001/3041-4  
 Conta 114728/5

**Demonstrativo de Saldo Orcamentário**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 0701 4008 03 122 43 33903701 00 0000000100 1  
 R\$ 18.991,77 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

Histórico Contratação de 01 posto de serviço de limpeza 30h, na modalidade itinerante, sendo prestado em 03 locais na cidade de Curitiba.  
 9º Termo Aditivo do Contrato 003/2014. PI: 14.962.039-7.

Aprovador 126999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt. Aprovação 19/04/18



EDIONE BERNARDINO  
 CONTADORIA - CRC 082462/PR  
 COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL



Matheus Cavalcanti Munhoz  
 Subdefensor Público-Geral

VALIDADE CND	
Federal	03 / 06 / 18
INSS	03 / 06 / 18
FGTS	02 / 05 / 18
Estadual	23 / 06 / 18
Municipal	16 / 08 / 18
Trabalhistas	29 / 05 / 18

CÓPIA OK

FGS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (0013 0014 0015 0016)

**PREGAO ELETRONICO 1218/18 - AQUIS CONJUNTO MOTOBOMBA****VENCEDOR(ES) / VALOR / ITEM(S):**

A. DIÓGO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA / R\$ 13.250,00 / 0001 0002 0003

**DECLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):**

BIDDING COMERCIAL LTDA ME (0003)

CCK COMERCIAL EIRELI - EPP (0001 0002)

KSB BRASIL LTDA (0001 0002 0003)

**DECLASSIFICAÇÃO TÉCNICA (ITENS DA PROPOSTA):**

BIDDING COMERCIAL LTDA ME (0001 0002)

**PREGAO ELETRONICO 1235/18 - SERV TRANSP AGUA POTAVEL CAMINHAO PIPA****VENCEDOR(ES) / VALOR / ITEM(S):**

FERNANDES E BUCCILLI LTDA - ME / R\$ 174.998,00 / 0001

**PREGAO ELETRONICO 1238/18 - SERV MANUTENCAO EM CONDI-  
CIONADORES DE AR****VENCEDOR(ES) / VALOR / ITEM(S):**

AJM REFRIGERACAO LTDA ME / R\$ 17.990,00 / 0001

**DECLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):**

DUTOCLEAN - LIMPEZA ROBOTIZADA DE DUTOS LTDA - ME (0001)

ELTON TOMAS DOS SANTOS ME (0001)

PROJEAR SERVICE LTDA - ME (0001)

SPS QUALIDADE DO AR (0001)

TERMSUL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (0001)

**PREGAO ELETRONICO 1244/18 - SERV MANUTENÇÃO DE MOTORES  
ELÉTRICOS****VENCEDOR(ES) / VALOR / ITEM(S):**

POLOELETRIC MECANICA LTDA / R\$ 89.733,11 / 0001

**DECLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):**

HERTZ POWER ELETROMECHANICA LTDA-EPP (0001)

**PREGAO ELETRONICO 1276/18 - AQUIS CONJUNTO MOTOBOMBA  
EIXO VERTICAL****VENCEDOR(ES) / VALOR / ITEM(S):**

HIGRA INDUSTRIAL LTDA / R\$ 92.000,00 / 0001

**DECLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):**

HELIBOMBAS IND/COM. DE EQUIP. HIDRAULICOS LTDA (0001)

Informações mais detalhadas podem ser obtidas através do endereço eletrônico  
http://licitacao.saneapar.com.br

44946/2018

**Serviço Social Autônomo****PARANÁ PREVIDÊNCIA****Resultado de Julgamento da Proposta de Preço e de Habilitação  
Tomada de Preços nº 002/2018**

A PARANAPREVIDÊNCIA, por intermédio de sua Comissão de Compras e Contratações, torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preço e de Habilitação referente a Tomada de Preços nº 002/2018. Resultado: A Comissão decide declarar vencedora a empresa ASSOCIAÇÃO DOS COTISTAS RÁDIO TÁXI SEREIA, por atenderem todas as condições estipuladas no Edital. Valor apresentado sobre a taxa de retorno: 0% (zero por cento).

Curitiba, 09 de maio de 2018.

Comissão de Compras e Contratações

44979/2018

**Extrato do Termo Aditivo nº 02 a Apólice nº 5024/2016**

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. PROTOCOLO: 15.057.139-1.

CONTRATADA: GENERALI BRASIL SEGUROS S/A.

OBJETO: Prorrogação de prazo da contratação de seguro coletivo para o caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial, de Empregados, Ouvidor e Diretores da PARANAPREVIDÊNCIA, assim como de servidores do Governo do Estado do Paraná cedidos à Instituição.

VIGÊNCIA: 30/04/2018 à 29/04/2019. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.412,50.  
Curitiba, 30 de Abril de 2018

Suely Hass - Diretora-Presidente em exercício (Resolução 272/2013)

44794/2018

**Extrato do Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 5.1/2017**

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. PROTOCOLO: 14.975.648-5.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual da prestação de serviços de Movimentação e Custódia qualificada no Sistema Especial de Liquidação e Custódia-SELIC e na CETIP S/A - Mercados Organizados. VALOR

MENSAL: R\$ 8.905,91. VIGÊNCIA: 17/04/2018 a 16/04/2019.

Curitiba, 16 de Abril de 2018

Suely Hass - Diretora-Presidente em exercício (Resolução 272/2013)

44792/2018

**Extrato do Termo Aditivo nº 02 à Apólice nº 1800269631**

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. PROTOCOLO: 15.101.589-1.

CONTRATADA: SOMPO SEGUROS S/A.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual com Companhia Seguradora, visando a efetivação de seguro de imóveis pertencentes ao Fundo de Previdência, com cobertura contra incêndio, queda de raios, vendaval, explosões de qualquer natureza, responsabilidade civil e ainda o conteúdo de bens e equipamentos para o Centro Previdenciário de Curitiba - Blocos "A" e "B".

VIGÊNCIA: 25/04/2018 à 24/04/2019. VALOR ANUAL: R\$ 14.000,00.

Curitiba, 24 de Abril de 2018

Suely Hass - Diretora-Presidente em exercício (Resolução 272/2013)

44793/2018

**Defensoria Pública do Estado****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2014

Protocolo: 14.962.039-7-

Pregão Eletrônico 62/13 SEAP/DEAM

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPP e PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Alteração da sede da empresa e inclusão de 01 posto de serviço rotativo.

Início da vigência: 07/05/2018.

Valor Global Estimado: R\$ 24.953,79.

Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008

Fonte 100 - Subelementos de Despesa: 3.3.90.37.01 e 3.3.90.37.01

Assinatura: 04 de maio de 2018

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

44500/2018

**Ministério Público do Estado do  
Paraná****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018-MP/PGJ  
HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Parecer nº 1.242/2018-NAJ, do Extrato de fl. 359 e da Informação nº 506/2018-DAL, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos homologou a licitação referente à Tomada de Preços nº 04/2018-MP/PGJ, declarando adjudicatária do objeto do lote único a licitante Apoio Escritório de Engenharia e Arquitetura Ltda EPP, com o valor de R\$ 120.000,00. Curitiba, 08 de maio de 2018.

44606/2018

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018-MP/PGJ  
RESULTADO**

A Pregoeira julgou DESCLASSIFICADAS, no lote 01, as licitantes: Renault do Brasil S/A por infringir o item 7.1.a do Edital; Link-System Tecnologia e Equipamentos Eireli EPP e Roda Brasil - Representações Comércio e Serviços por infringirem o item 7.3.d do Edital; e no lote 02, as licitantes: Link-System Tecnologia e Equipamentos Eireli EPP, Roda Brasil - Representações Comércio e Serviços e OK - Distribuidora de Veículos e Peças Ltda por infringirem o item 7.3.d do Edital; CLASSIFICADAS para etapa de lances as propostas das licitantes, no lote 01: Inov9 Comercial e Serviços Eireli ME, OK - Distribuidora de Veículos e Peças Ltda e VCS Comércio Construções e Serviços Eireli; e no LOTE 02: Inov9 Comercial e Serviços Eireli ME e VCS Comércio Construções e Serviços Eireli, INABILITADA a licitante: Inov9 Comercial e Serviços Eireli ME nos lotes 01 e 02, por infringir o item 9.4 do Edital; e VCS Comércio Construções e Serviços Eireli no lote 02, por infringir os itens 9.1, 9.2.a, 9.2.a.1, 9.2.a.2 e 9.4 do Edital; HABILITADA e VENCEDORA a licitante: OK - Distribuidora de Veículos e Peças Ltda no lote 01; e, PREJUDICADO o lote 02 do referido Pregão Eletrônico. Decorrido o prazo recursal sem manifestação, foi ADJUDICADO o objeto do lote 01 à licitante vencedora. Curitiba, 08 de maio de 2018.

44603/2018

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018-MP/PGJ  
REVOGAÇÃO**

Adotando o Parecer nº 1.489/2018-NAJ, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos revogou por interesse público, com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, a Tomada de Preços nº 02/2018-MP/PGJ. Curitiba, 08 de maio de 2018.

44961/2018